



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO    | CEESP-PRC-2022/00427                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| INTERESSADA | Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP                                                                                                                                                                                                                   |
| ASSUNTO     | Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem em Oncologia para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia e comunicação de nova turma (anteriormente Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia) |
| RELATOR     | Cons. Hubert Alquéres                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PARECER CEE | Nº 170/2024 CES "D" Aprovado em 08/05/2024<br>Comunicado ao Pleno em 15/05/2024                                                                                                                                                                                                                          |

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alteração na denominação do Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia, para Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem em Oncologia para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, além de alterações no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.59).

O Formulário de Alterações, fls.85 a 86, o Projeto Pedagógico, de fls. 61 a 84, e o Calendário de nova turma, fls.87 e 88 foram encaminhados pela Carta 256/2023-EEP, protocolados em 19/07/2023.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

#### Dados Institucionais e do Curso

|                                         |                                                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Recredenciamento, modalidade presencial | Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos |
| Credenciamento, modalidade a distância  | Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos |
| Direção                                 | Prof. Dr. Rogério de Souza                       |
| Aprovação do Curso                      | Parecer CEE 07/2016, DOE 28/01/2016              |
| Adequação à Del. CEE 197/2021           | Parecer CEE 389/2023, DOE 30/06/2023             |
| Carga horária                           | 768 horas                                        |
| Período                                 | 09/03/2024 a 22/02/2025                          |
| Vagas                                   | Mínimo 20 aluno e máximo 35 alunos               |
| Coordenador                             | Prof. Dr. Marcos Roberto de Menezes              |
| TCC                                     | Previsto                                         |

No formulário de alterações, fls.85 e 86, a Instituição comunicou a alteração da denominação do Curso e titulação docente, conforme apresentado a seguir.

Ressalte-se que o Parecer CEE 389/2023, que tomou conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, apresenta um equívoco quanto a carga horária total do Curso sendo 812 horas, quando o correto é 768 horas, assim como atualmente.

#### Estrutura Curricular

| Componente Curricular                                   | Total |
|---------------------------------------------------------|-------|
| Introdução aos métodos de diagnóstico por imagem        | 24h   |
| Anatomia e patologia aplicada ao diagnóstico por imagem | 32h   |
| Protocolos em exames de imagem                          | 136h  |
| Assistência em Exame de Imagem                          | 16h   |
| Física avançada em diagnóstico por imagem               | 32h   |
| Metodologia Científica                                  | 16h   |



CEESP/PC202400168

|                                                      |             |
|------------------------------------------------------|-------------|
| Administração e Políticas Públicas de Saúde          | 16h         |
| Bases da Oncologia e Cuidados ao Paciente Oncológico | 16h         |
| Didático do Ensino Superior em Saúde                 | 16h         |
| Estágio Supervisionado em Diagnóstico por Imagem     | 400h        |
| Trabalho de Conclusão de Curso                       | 64h         |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>768h</b> |

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.70 a 81.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

#### Alteração Docente – Mesma Titulação

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marcia Maria Diniz Pontes<br>Mestre em Tecnologia das Radiações Ionizantes e não Ionizantes em<br>Ciências da Saúde, IPEN<br>Esp. em Docência em Ciências da Saúde, FISP<br>Graduada em Radiologia, USC | - Metodologia Científica<br>- Didática do Ensino Superior em Saúde<br>Estágio Supervisionado em Diagnóstico por Imagem |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas no seu site da internet as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem em Oncologia para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

**2.2** Toma-se conhecimento de que o Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem em Oncologia para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia é a nova denominação do Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia.

**2.3** Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 20 (vinte) alunos e o máximo de 35 (trinta e cinco) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

**a) Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer**  
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de maio de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

PARECER CEE 170/2024 - Publicado no DOESP em 16/05/2024 - Seção I - Página 14

